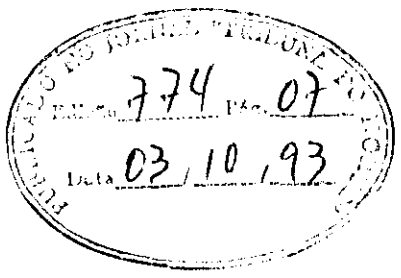
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 111
PROJETO DE LEI... 120/93
AUTORIA... José Rota

L E I Nº 098/93



SÚMULA: Denomina de JOSÉ LUIZ DA SILVA, a Travessa localizada nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

PL. 121/93
Aut. 100/93

L E I

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ LUIZ DA SILVA** a Travessa localizada entre as Ruas Nagib Daher e Gastão Vidigal, na Vila Brasil, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada